PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SAO PAULO

LEI Nº 736
De 09 de setembro de 1971

Abre um crédito suplementar de Cr$ 14.600,00, para suplementação - de verbas do orçamento vigente.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ad. Superior-Executivo
1- Gabinete do Prefeito

3.000.02 - Despesas Correntes
3.100.02 - Despesas de custeio
3.140.02 - Encargos diversos
Passagens,Transp.HospedagensCr$ 1.000,00

2- Secretaria

3.000.02 - Despesas Correntes
3.100.02 - Despesas de Custeio
3.130.02 - Serviços de terceiros
III- Tarifa telefonica Cr$ 2.000,00
V- Despesas Imprevistas Cr$ 1.000,00
3.140.02 - Encargos diversos
II- Festividades,Prêmios,Comissoẽs.. Cr$ 1.600,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário

3.000.61 - Despesas Correntes
3.100.61 - Despesas de custeio
3.130.61 - Serviços de terceiros
IV- Campanha Nacional Al.Escolar... Cr$ 3.500,00
3.2.1.5.63-Instituiçoẽs Privadas
II- Bolsas de estudos no Colégio Comercial "XI de Setembro"(FPM)... Cr$ 3.500,00

BEM-ESTAR SOCIAL

3.200.89 - Transferências Correntes
3.210.89 - Subvençoẽs Sociais
3.215.83 - Instituiçoẽs Privadas
III-Dep. Assistência Social Cr$ 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS
7- Serviços Diversos
3.000.99 - Despesas Correntes
3.100.99 - Despesas de Custeio
3.130.99 - Serviços de terceiros
V- Despesas ImprevistasCr$ 1.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das anulaçoes parciais das seguintes dotaçoes orçamentárias:

SAÚDE
3.200.71 - Transferencias Correntes
3.130.73 - Serviços de Terceiros
Medicamentos, leite em pó etc. para assistência à infancia e mat.(FPM)..Cr$ 2.000,00
4.000,73 - Despesas de Capital
4.100.73 - Investimentos
IV- Conservação e reparos da caixa de tratamento esgôtos (FPM)..... Cr$ 1.500,00
SERVIÇOS URBANOS
7- Serviços Diversos
4.000.99 - Despesas de Capital
4.111.99 - Estudos e Projetos
Elaboração do Plano Diretor da cidade Cr$ 11.100,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 09 de setembro de 1971

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário